

*Superior Tribunal de Justiça*

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Edição nº 1525 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 28 de Maio de 2014 Publicação: Quinta-feira, 29 de Maio de 2014

**PORTARIA STJ N. 305 DE 28 DE MAIO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,**  
usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º O expediente da Secretaria do Tribunal e o atendimento ao público externo nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2014 serão das 8 horas às 12 horas e 30 minutos.

Art. 2º Nos dias 26 e 30 de junho, quando jogos de outras seleções estão previstos para ocorrer em Brasília, às 13 horas, não haverá expediente, e os prazos processuais que porventura se iniciarem ou se completarem nesses dias ficarão automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 3º A diferença entre a jornada diária normal e a fixada no art. 1º deverá ser compensada até 12 de agosto de 2014, sob supervisão da chefia imediata.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria STJ n. 214 de 10 de abril de 2014](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER